ACEF/2021/0405207 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Jorge de Azevedo
Mário Cunha
Francisco Sinero
Myriam Taghouti

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Dos Açores
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente (UAç)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Engenharia Zootécnica
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._MsC_Eng_Zootecnica.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Produção Animal
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
420
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
20
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
a) Titulares de licenciaturas em Ciências Agrárias, Biologia, Enfermagem Veterinária ou áreas afins, ou de
habilitações legalmente equivalentes;

b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo conselho científico da
Universidade dos Açores como atestando capacidade para a realização do mestrado e demonstre larga experiência
na área de estudos do curso.
1.12. Regime de funcionamento.
Pós Laboral
1.12.1. Outro:
Não aplicável
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Universidade dos Açores
Campus de Angra do Heroísmo
Rua Capitão João D'Avila
9700-042 Angra do Heroísmo

1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem um perfil adequado dado ser doutorado em Ciências Agrárias, PAPCC em Ciência Animal e licenciado em Engenharia Zootécnica. Tem categoria de Professor Associado e um currículo em gestão (Responsável pelos programas de Mobilidade da FCAA e Responsável pelas ações com alunos das escolas secundárias da Ilha Terceira — verão jovem na Universidade dos Açores) e científico adequado a estas funções.

De acordo com o parágrafo 3 do Artigo 16.º do Decreto Lei n.º 107/2008 sobre o regime jurídico de

graus e diplomas do ensino superior, verifica-se que a Universidade dos Açores está apta a conferir o grau de mestre na Área da Engenharia Zootécnica, dado cumprir com o estipulado no parágrafo 2 do Artigo 16.º deste DL.

A carga horária do pessoal docente é muito heterogénea, o que poderá limitar, para os que têm uma carga muito elevada, o cumprimento de todas as tarefas inerentes aos docentes do ensino superior universitário.

Não há nenhum docente a frequentar programas de doutoramento.

O corpo docente todo constituído por doutorados (num total de 7 elementos) possui habilitações adequadas nas áreas científicas do CE. Todos os docentes, têm um contrato a tempo integral e uma ligação à Universidade dos Açores por um período superior a 3 anos, correspondente a 7 ETI.

A avaliação do pessoal docente é efetuada conforme o Aviso n.º 18509/2010, alterado pelo Despacho n.º 11482/2014, nas vertentes das atividades de docência, investigação, extensão e gestão universitária; não havendo nenhuma informação sobre os procedimentos e os resultados obtidos.

Os professores podem dispor de licenças sabáticas a cada 6 anos, com a duração de até 1 ano, mas não há menção das mesmas no RAA.

A análise da carga horária dos docentes efetuada consoante o publicado no Diário da República (despacho n.º 10077/2009, de 15 de abril), as Fichas Curriculares (FC) dos Docente (incluídas com anexos ao RAA) e as Unidades Curriculares (UC) do Curso de Engenharia Zootécnica (em resposta a solicitação da CAE) permite concluir que em muitas UC nas FC não há separação das tipologias de aulas T das TP (Delineamento Experimental, Biologia da Lactação, Reprodução, Produção de Ruminantes, Produção de Monogástricos e Controlo Ambiental e Dimensionamento de Estrutura), nalgumas UC foi introduzida a tipologia de aulas PL, que não consta do DR (Produção de Ruminantes).
A UC de Etologia e Ética na Produção Animal só tem tipologia T e a UC de Gestão da Empresa Agrícola só tem a tipologia TP.
.
A DSD introduz algum esclarecimento em termos de carga horária semana e de tipologias de aulas; falta, no entanto,1 docente e surge outro não mencionado anteriormente.

A CAE sugere que a nível do CE:
— Promover uma alteração do Plano Curricular do CE no DR, com a introdução da tipologia PL e S quando tal seja fundamental.
— Separar as cargas horárias para cada uma das tipologias.
— Corrigir as cargas horárias atribuídas a cada docente, em cada UC.
— Corrigir os nomes de alguns docentes que surgem nas UC e não constam das FC.

2.6.2. Pontos fortes
Todos os docentes têm o grau de Doutor nas Áreas de estudos do Curso: 4 em Ciências Agrárias, 1 em Ciência Animal, 1 em Economia Agroalimentar e 1 em Biologia/Ecologia Animal.

Publicações com relevo em algumas das áreas do curso, que se traduz pelo seu contributo na coleção de documentos com um interesse intelectual focalizado comum (ver SCOPUS, 2022) entre 2017-2021, que a seguir se exemplificam:
- bovinicultura
- reprodução animal

- agricultura
- nutrição animal
- piscicultura
- ambiente
- ecossistemas
- imagiologia
- queijo

2.6.3. Recomendações de melhoria
O corpo docente é composto por 1 professor catedrático, 1 professor associado e 5 professores auxiliares, ou seja, somente 29% dos professores têm tenure, o que está muito abaixo do intervalo de 50–70% previstos no ECDU.

A CAE recomenda a melhoria da categoria académica dos professores, e que sejam incentivados a realizar as provas de agregação, dado que somente 3 as efetuaram, e que sejam abertos concursos de Professor Catedrático e Associado ao abrigo da legislação vigente.

À data atual (dezembro de 2022) os docentes apresentam uma mediana do índice h (Scopus, 2022) de 6 (varia entre 0 e 24), uma mediana de 17 documentos publicados (entre 0 e 55), uma mediana de 140,5 citações (entre 0 e 2213); o que revela uma necessidade urgente de ver estes valores aumentados, e um maior envolvimento de todos os docentes em equipas que produzam ciência.

A CAE recomenda seja aumentado o ritmo das publicações pedagógicas, para atingir um público mais vasto.

O número de agregações acompanha este baixo ritmo de publicações, tendo a última sido efetuada há 8 anos.

Assim, o aumento do número de publicações deverá ser acompanhado de um aumento do ritmo das agregações.

A lecionação das UC deve ser mais concentrada de modo que não haja tanta dispersão.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Em parte
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O corpo não docente parece ser em número diminuto, agravado pela redução de 3 pessoas desde a avaliação anterior, para poder responder às necessidades de todos os ciclos de estudo. A formação do pessoal não docente não está balanceada adequadamente, havendo apenas um funcionário com formação superior.

De acordo como o esclarecimento dado à CAE "Os funcionários não docentes da FCAA participam do acompanhamento ao nível laboratorial, com maior ou menor envolvimento, consoante a Especialidade em causa", sem especificar a frequência efetiva dos mesmos.
3.4.2. Pontos fortes
Enumeram os seguintes cursos como tendo sido frequentados: Técnicas de Escrita Profissional, Impacto do Regulamento de Proteção de Dados na Administração Pública, Técnicas de Trabalho em Equipa – Base, Iniciação ao Excel, Excel Funcionalidades Avançadas, Workshop sobre 'Competências básicas de utilização da plataforma Microsoft Teams' (destinado ao pessoal não docente, em teletrabalho) e Workshop sobre 'Competências básicas de utilização da plataforma Zoom' (destinado ao pessoal não docente, em teletrabalho).
3.4.3. Recomendações de melhoria
Adequação do número e da formação para poder apoiar os diferentes aulas práticas e trabalho de campo.

Incentivar o pessoal não docente a frequentar mais cursos de formação, e mais diversificados, sendo que alguns devem ocorrer noutras Instituições ou mesmo noutros Países para que os trabalhadores se sintam motivados.

Zelar pela distribuição correta de tarefas para garantir o apoio necessário a cada ciclo de estudo, uma vez que o corpo não docente não é afeto a nenhum ciclo.

Avaliar as necessidades de formação e atualização de conhecimentos técnicos ajustados à zootecnia do futuro.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O número de estudantes que anualmente se inscrevem tem sido constante (n=10), mas representa somente 67% (50% — 100% — 50%, nos últimos 3 anos) das vagas disponíveis. O número de estudantes do 2.º ano é o dobro do que seria expectável, indiciando dificuldades na dissertação/estágio/projeto.

4.2.2. Pontos fortes
Face ao isolamento geográfico, apontado no RAA, o n.º de 10 alunos anualmente inscritos pode estar

no limiar máximo que realisticamente se poderá atingir.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Captação de estudantes de 1.º ciclo de várias origens, divulgando o interesse do estudo da produção animal como fonte de recursos alimentares decisivos para o futuro de uma população humana em permanente aumento, em ambiente sustentável, usando as regras da sustentabilidade e do bem-estar animal.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O sucesso escolar não é satisfatório. Nos últimos três anos só foram graduados 10 estudantes, o que equivale ao número de estudantes que deveriam ser graduados anualmente. Apenas 1 ou 2 alunos obtêm a graduação no tempo regular.

A taxa média de sucesso das áreas científicas do curso é, geralmente, de 100%.

Relativamente ao acompanhamento o mesmo é feito conforme o sistema interno de garantia da qualidade universidade dos Açores, mas não há elementos no que evidencie se esse acompanhamento é de facto efetuado.
5.3.2. Pontos fortes
Possibilidade de realização dos trabalhos do segundo ano em contexto empresarial além do contexto académico.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Urge perceber a razão de os estudantes não conseguirem concluir o curso em 2 anos e propiciar condições para que esta situação seja revertida. Poderá ser esta uma das razões para o não preenchimento das vagas disponibilizadas.

Potencializar o apoio e o acompanhamento dos graduados.

Os estudantes devem ser incentivados a publicar artigos científicos em revistas indexadas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Apesar de haver alguma produção científica, o volume de publicações é muito diverso entre os diferentes professores envolvidos no ciclo de estudos. A maioria dos professores doutores das áreas principais do CE tem poucas publicações listadas nas bases de dados de referência (WoS ou Scopus). Várias das publicações listadas no guia de autoavaliação denotam ter pouco impacto na área das ciências agrárias.
O corpo docente está integrado em 3 centros de investigação com Classificação de Muito Bom (2) ou Excelente (1) pela FCT. As atividades de investigação estão inseridas em projetos com financiamentos nacionais, regionais e europeus.
6.6.2. Pontos fortes
Deve destacar-se a participação dos docentes nas associações de agricultores de todas as ilhas do arquipélago dos Açores ao nível de avaliação da qualidade de solos, no valor nutritivo das forragens e silagem. É efetuado também um apoio à produção de mel e à sua qualidade, bem como na gestão das empresas agrícolas, de onde destacamos a gestão de reprodução dos diferentes efetivos. Há ainda a destacar a participação de alguns docentes em programas de extensão Rural.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Aproveitar os projetos, (inter)nacionais, para oportunidades de intercâmbio de alunos nos consórcios. Estes projetos deverão contribuir para dinamizar a atividade científica dos docentes com resultados positivos também ao nível de publicações científicas de qualidade, o que poderá contribuir para que todos os Centros de Investigação sejam classificados como Excelente.
Deverá ser feito um esforço para liderar e/ou integrar projetos de fora da Região, no sentido de dar maior visibilidade à investigação realizada.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Face ao tamanho da amostra tão reduzido é difícil tirar conclusões fidedignas. No entanto, e olhando somente aos dados apresentados, pode concluir-se que o número de alunos em mobilidade é muito reduzido, havendo alguma mobilidade por parte dos docentes.
7.4.2. Pontos fortes
A Universidade dos Açores tem acordos com universidades estrangeiras e integra redes internacionais.

A existência de um gabinete de Comunicação, Relações Externas e Internacionalização.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Aproveitando a extensa rede internacional em que a Universidade dos Açores está envolvida, deverão ser motivados mais alunos e mais docentes para a aproveitar e efetuar mais saídas para outros países; poderão beneficiar de apoios protocolados com algumas empresas da região. De igual modo deverá ser dinamizado um procedimento em sentido inverso, recebendo a Universidade dos Açores mais alunos e mais docentes de outras instituições.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Sim
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
A Associação Portuguesa de Certificação (APCER), no âmbito da Norma NP EN ISO 9001: 2015 sobre os Sistemas de Gestão da Qualidade — que ajuda a melhorar o seu desempenho global e propicia uma base sólida para iniciativas de desenvolvimento sustentável, certificou o Sistema de Gestão da Qualidade da Universidade dos Açores até a data de 6 de março de 2021.Esta certificação que garante que a Universidade dos Açores desenvolve o processo contínuo de melhoria, abrangendo, de forma sistemática, as áreas de atividade da Instituição ao nível do ensino, da investigação, da extensão cultural e da gestão administrativa.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A Comissão para a Qualidade tem por competências a promoção e o acompanhamento do processo de implementação do Sistema Interno de Gestão da Qualidade, de coordenação e apoio a ações dos diferentes intervenientes no processo ao nível das diferentes estruturas universitárias e o assegurar a coerência institucional do Sistema Interno de Gestão da Qualidade e propor medidas que contribuem para a sua melhoria.
Os cursos da Universidade dos Açores seguem o que a legislação prevê em termos de coerência estrutural, permitindo aos alunos a progressão normal. Há uma avaliação anual da empregabilidade dos diplomados, por inquéritos.
A Universidade dos Açores tem um Provedor do Estudante e dispõe de um portal aonde são registados os pedidos de audiência, queixas, exposições e propostas.
A Universidade dos Açores possui plataformas tecnológicas que permitem a coleta de dados e caracterização do desempenho da população estudantil. Ainda é possível ter acesso a dados sobre a missão, os objetivos, a estrutura organizacional, o corpo docente, os estatutos e os regulamentos que regem a instituição, bem como informações sobre a oferta formativa de cada CE.
8.7.2. Pontos fortes
Existência de um Manual de Qualidade que está disponível para consulta no portal da Universidade dos Açores, bem elaborado e abrangente no que refere aos processos, aos indicadores de desempenho, aos procedimentos das Faculdades e Escolas, às instruções operacionais, aos registos de atividade e às fichas dos processos.
8.7.3. Recomendações de melhoria
A implementação de um sistema de controlo de garantia da qualidade que seja acreditado pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Conforme o RAA anterior não foram propostas alterações à estrutura curricular, mas sim algumas ao plano de estudos com a introdução de uma UC sobre Melhoramento Genético Animal, o que não foi efetivado. De igual modo foi sugerida alteração às UC de Produção de Monogástricos e de Produção de Ruminantes para a designação de Técnicas de Produção Animal — Ruminantes e Técnicas de Produção Animal — Monogástricos que traduziam mais fielmente o carácter dirigido dos temas abordados nestas duas unidades curriculares; tal também não foi efetivado.

A UC de Controlo Ambiental e Dimensionamento de Estruturas foi também apontada como não traduzindo cabalmente o seu conteúdo.

Dessa forma, não se percebeu nenhuma melhoria desde a última avaliação. Por outro lado, houve uma queda no número de professores, reforçando a avaliação anterior que mencionava a falta de renovação do corpo docente que poderia prejudicar a qualidade do ciclo de estudos. De igual modo, verificou-se uma diminuição do número de não docentes.

De notar que no RAA o ponto "2. Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE" ficou sem resposta.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A CAE concorda com as propostas apresentadas:
— Maior envolvimento dos empresários da região com cedência das instalações e dos animais para o desenvolvimento das dissertações ao que acrescentaríamos dos relatórios de estágio e projeto em contexto empresarial.
— Maior produtividade científica em algumas áreas poderia contribuir para maior reconhecimento desta área do conhecimento junto do tecido empresarial e do meio académico.
— Reforço da internacionalização com parcerias com instituições de ensino superior internacional e empresas no sentido de aumentar a empregabilidade dos alunos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
Atendendo à Pronúncia ao Relatório Preliminar da CAE, verifica-se que a Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente não se pronuncia sobre a maior parte das condições a cumprir no imediato, no sentido de o curso ser acreditado. Assim, foi colocado como condição
- "Ao rigoroso cumprimento do despacho n.º 22162/2006, de 31 de outubro, no que diz respeito às tipologias e ao n.º de horas das aulas, nem sempre coincidentes com o apresentado nas Fichas Curriculares dos Docentes (incluídas como anexos ao RAA) e as Unidades Curriculares do CE (em resposta a solicitação da CAE), bem como, à separação das cargas horárias para cada uma das tipologias e à correção das cargas horárias atribuídas a cada docente, em cada UC" e a resposta foi "Foi solicitado a todos os docentes que corrijam, nas FUCs, a tipologia das aulas tal como publicado no Diário da Republica", o que está muito aquém do solicitado.
- "À substituição da UC de Delineamento Experimental pela UC de Delineamento Experimental e Análise de dados", "- À criação de 3 UC novas de Zootecnia de Precisão, Zootecnia Sustentável e de Melhoramento Genético Animal, tenda esta última sido proposta pela CAE anterior . Estas UC

podem ser criados no 3.º semestre do CE e a dissertação ser reduzida para 42 créditos.", e "- À modernização e melhoramento dos conteúdos programáticos das UC, dos métodos de avaliação e da bibliografia das UC." a resposta vaga foi "Está em curso a alteração da designação de algumas UCs, tal como sugerido, nomeadamente a Produção de Monogástricos e de Produção de Ruminantes para a designação de Técnicas de Produção Animal — Ruminantes e Técnicas de Produção Animal — Monogástricos. A UC de Controlo Ambiental e Dimensionamento de Estruturas, será também objeto de reestruturação. Para não alterar as disciplinas, pensamos incluir nos programas das disciplinas de produção animal e no de Biologia da lactação, uma parte referente à área de genética."

Assim, a CAE mantém o parecer de acreditação condicional até demonstração de que foram cumpridas as condições expressas no Relatório Preliminar da CAE.

11.2. Observações
"Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento."
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Pontos fortes

O primeiro ano do Mestrado em Engenharia Zootécnica é composto por Unidades Curriculares obrigatórias da área da Zootecnia e da Fisiologia Animal, uma da Economia, uma da Matemática e uma da Engenharia. O segundo ano é exclusivamente dedicado à Dissertação.
O corpo docente tem ligações com universidades e centros de investigação estrangeiros. Todos com doutoramento nas áreas científicas do curso, por vezes obtido em Instituições Norte-Americanas e europeias, permitindo a utilização de novas abordagens pedagógicas e científicas. A maioria com docentes tem o grau de Doutor nas Áreas de estudos do Curso: 1 em Ciências Agrárias - Produção Animal, 1 em Ciências Agrárias - Nutrição Animal, 1 em Ciência Animal, 2 em Ciências Agrárias, 1 em Biologia/Ecologia Animal e 1 em Economia Agroalimentar.
Todos os docentes estão integrados em Centros de Investigação com classificação de Muito Bom ou Excelente. Publicações com relevo em algumas das áreas do curso, que se traduz pelo seu contributo na coleção de documentos com um interesse intelectual focalizado comum (ver SCOPUS, 2022) entre 2017-2021; e publicações em revistas não indexadas.
O corpo não docente participou de alguns seminários.
A elevada taxa de colocação dos mestres das CE no mercado de trabalho e a adequação da formação com as necessidades da região.
A internacionalização traduz-se em muitos acordos que a Universidade dos Açores tem com universidades estrangeiras assim como a integração de redes internacionais.
Os mecanismos de garantia da qualidade traduzem-se pela existência de um Manual de Qualidade que está disponível para consulta no portal da Universidade dos Açores. O Manual está bem elaborado e abrangente no que refere aos processos, aos indicadores de desempenho, aos procedimentos das Faculdades e Escolas, às instruções operacionais, aos registos de atividade e às fichas dos processos.

Debilidades

A captação de alunos é um dos principais problemas para a estabilidade do funcionamento do curso.

No RAA a razão principal apontada é a localização geográfica ultraperiférica da Região Autónoma dos Açores, agravado pela dispersão geográfica das ilhas. No RAA é ainda referida a escassez de recursos financeiros, que são disponibilizados para apoiar o funcionamento do CE. A captação de alunos internacionais também não tem sido bem sucedida apesar nos esforços realizados nesse sentido. O envelhecimento do corpo docente é outro ponto negativo apontado no RAA.

Recomendações

A CAE recomenda a melhoria da categoria académica dos professores, e que sejam incentivados a realizar as provas de agregação, dado que somente 3 as efetuaram, e que sejam abertos concursos de Professor Catedrático e Associado ao abrigo da legislação vigente. O corpo não docente deverá ser em número suficiente e ser mais bem qualificado para poder dar apoio às aulas práticas e ao trabalho de campo, devendo ser incentivados a fazer cursos de formação. Deve haver maior atração de estudantes de outras regiões de Portugal e do estrangeiro, sobretudo da CPLP. Os estudantes diplomados devem ser acompanhados para se verificar se os empregos são na área do CE. A CAE recomenda sejam aproveitados os projetos, (inter)nacionais, para oportunidades de intercâmbio de alunos nos consórcios. Estes projetos deverão contribuir para dinamizar a atividade científica dos docentes com resultados positivos também ao nível de publicações científicas de qualidade, o que poderá contribuir para que todos os Centros de Investigação sejam classificados como Excelente. Deverá, de igual modo, ser feito um esforço para liderar e/ou integrar projetos de fora da Região, no sentido de dar maior visibilidade à investigação realizada. A internacionalização deve ser concretizada por acordos visando a melhoria da mobilidade de alunos e professores (in/out da instituição). A CAE sugere que seja implementado um sistema de controlo de garantia da qualidade que seja acreditado pela A3ES.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
6
12.4. Condições:
Condições a cumprir no imediato:

- Ao rigoroso cumprimento do despacho n.º 22162/2006, de 31 de outubro, no que diz respeito às tipologias e ao n.º de horas das aulas, nem sempre coincidentes com o apresentado nas Fichas Curriculares dos Docentes (incluídas como anexos ao RAA) e as Unidades Curriculares do CE (em resposta a solicitação da CAE), bem como, à separação das cargas horárias para cada uma das tipologias e à correção das cargas horárias atribuídas a cada docente, em cada UC.
- À substituição da UC de Delineamento Experimental pela UC de Delineamento Experimental e Análise de dados.
- À criação de 3 UC novas de Zootecnia de Precisão, Zootecnia Sustentável e de Melhoramento Genético Animal, tenda esta última sido proposta pela CAE anterior . Estas UC podem ser criados no 3.º semestre do CE e a dissertação ser reduzida para 42 créditos.
- À modernização e melhoramento dos conteúdos programáticos das UC, dos métodos de avaliação e da bibliografia das UC.